

LEI N° 734/ 13.

DE 26 DE 06 DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A GO-473 À FAZENDA EULÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**NECO DE SÁ**” a estrada municipal que parte do Km 12 da GO-473 até a sede da Fazenda Eulália.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze. 26/ 06/ 2013.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO
Secretário de Administração